



## Central Solar Novo Oriente II S.A.

CNPJ/MF nº 41.825.312/0001-11 - NIRE 35.300.568.001

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15 de outubro de 2024, às 10h20min, na sede da **Central Solar Novo Oriente II S.A.**, ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 103, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 25.544.160,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais), mediante a emissão de 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passado o capital social da Companhia **de R\$ 148.530.500,00** (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil e quinhentos reais) **para R\$ 174.074.660,00** (cento e setenta e quatro milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 174.074.660 (cento e setenta e quatro milhões, setenta e quatro mil e seiscentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** As 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **Novo Oriente Solar Holding S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 101, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 53.842.023/0001-00, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.631.897 ("Acionista"), e são integralizadas da seguinte forma (i) o montante de R\$ 20.588.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) é integralizado neste ato, mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC no valor de R\$ 20.588.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) cedido pela **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP nº 05069-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.083/0001-20, à Acionista por meio de Contrato de Cessão celebrado em 10 de outubro de 2024; e (ii) o valor de R\$ 4.956.160,02 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e dois centavos) será integralizado, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**. O valor de R\$ 0,02 (dois centavos) será alocado para reserva da Companhia para futuro aumento de capital. **5.1.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, o Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e quatro milhões, setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) dividido em 174.074.660 (cento e setenta e quatro milhões, setenta e quatro mil e seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional."

**6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** **Novo Oriente Solar Holding S.A.** (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 15 de outubro de 2024. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Paula Ferrareto Dalbello - Presidente, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 421.887/24-2 em 12/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>